



RESOLUÇÃO Nº 038/2020-CDA/IMD, de 27 de maio de 2020.

Aprova alteração de equivalências e pré-requisitos de componentes curriculares do Bacharelado em Tecnologia da Informação.

O Diretor do Instituto MetrÓpole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.034702/2020-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar alteração de equivalência e pré-requisitos de componentes curriculares do Bacharelado em Tecnologia da Informação, conforme relacionado abaixo.

IMD1101 - APRENDIZADO DE MÁQUINA

PRÉ-REQUISITO ATUAL: IMD0033

NOVO PRÉ-REQUISITO: IMD0033 OU EST0109 (PROBABILIDADE I APLICADA ÀS CIÊNCIAS ATUARIAIS)

IMD0518 - FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS PARA A INFORMÁTICA EDUCACIONAL II
EQUIVALÊNCIA ATUAL: -

NOVA EQUIVALÊNCIA: IMD0523 (TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS)

IMD0501 - FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS PARA A INFORMÁTICA EDUCACIONAL
EQUIVALÊNCIA ATUAL: IMD0523 (TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS)

NOVA EQUIVALÊNCIA: -

IMD0905 - CIÊNCIAS DE DADOS I

EQUIVALÊNCIA ATUAL: -

NOVA EQUIVALÊNCIA: IMD1151 - CIÊNCIAS DE DADOS

IMD0401 - BANCO DE DADOS

EQUIVALÊNCIA ATUAL: (DIM0434) OU (DIM0114)

NOVA EQUIVALÊNCIA: (DIM0434) OU (DIM0114) OU (DIM0125)

IMD1002 - ANÁLISE COMBINATÓRIA

EQUIVALÊNCIA ATUAL: IMD0019

NOVA EQUIVALÊNCIA: IMD0019 OU EDM0008 OU MAT3023 OU MAT0372

IMD1003 - GEOMETRIA EUCLIDIANA

EQUIVALÊNCIA ATUAL: IMD0019

NOVA EQUIVALÊNCIA: IMD0019 OU MAT1502 OU MAT0349 OU CEA0241 OU LMC0007

IMD0033 - PROBABILIDADE

EQUIVALÊNCIA ATUAL: DIM0132 OU EST0322

NOVA EQUIVALÊNCIA: DIM0132 OU EST0322 OU IMD1113 OU (EST0032 e EST0033) OU EDM0011 OU (DCT1305 E BSI1305)

IMD0034 - VETORES E GEOMETRIA ANALÍTICA

EQUIVALÊNCIA ATUAL: (ECT1112 E ECT1211) OU (ECT2102)

NOVA EQUIVALÊNCIA: (ECT1112 E ECT1211) OU (ECT2102) OU (MAT0230)

IMD0024 - CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I

EQUIVALÊNCIA ATUAL:

NOVA EQUIVALÊNCIA: MAT0311 OU MAT0318 OU (LMC0002 OU LMC0003) OU MAT0345 OU MAT0228 OU MAT0004 OU MAT0340 OU (MAT0057 E MAT0058) OU ECT1102 OU CAC0001 OU MAT0023

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 27 de maio de 2020.

José Ivonildo do Rêgo

Diretor